



PUBLICADO

Em 16/02/2024

Publ. nº 1359

**LEI Nº 2.529 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação da Campanha de Conscientização sobre APLV (Alergia a Proteína do Leite de Vaca), e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Saquarema, a Campanha de Conscientização sobre APLV (Alergia a Proteína do Leite de Vaca).

**Parágrafo único.** A semana ora instituída constará no Calendário Oficial de eventos do Município e ficará sob responsabilidade da secretaria municipal competente, visando a divulgação, orientação e atendimento necessário.

**Art. 2º** A campanha poderá ser realizada em locais públicos, assim como, em escolas e creches, com participação dos responsáveis.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas quando necessárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita